



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 67/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 02 (dois) Anos de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARICLEIA DA COSTA CARVALHO**, Matrícula **Nº1603**, portadora do **RG: Nº 18545009 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***912.72*****, **Titular do Cargo Efetivo de Técnico de nível superior (Psicóloga) CRAS** – conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11 de 19/11/1990.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 12 de março de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL